

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## LEI COMPLEMENTAR Nº 174/2021

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO – MINAS  
GERAIS

*Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara*

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, c/c o inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2020.

**Art. 2º** Estende-se a revisão de que trata o art. 1º desta Lei aos ocupantes de cargos comissionados e contratados.

**Art. 3º** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

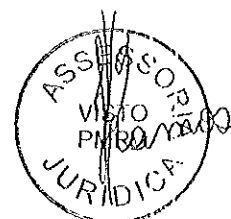
[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

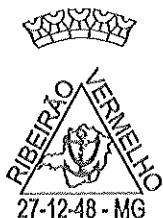
Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS					
Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos p/ provimento
I	Serviços Gerais	1.100,00	01	30 h	Ensino fundamental completo
II	Agente Administrativo	1.286,65	01	30 h	Ensino médio completo
III	Contador	2.256,10	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no CRC

  
WELDER MARCELO PEREIRA  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## ANEXO II

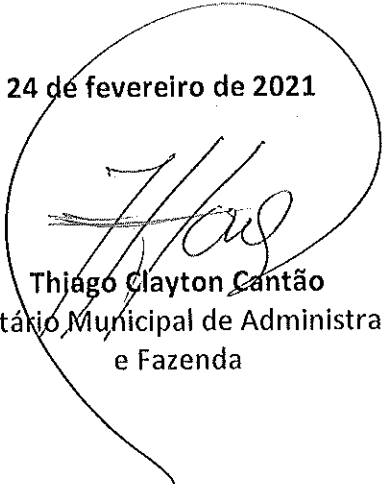
QUADRO DE SERVIDORES COMISSONADOS				
Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga Horária	Requisitos Mínimos p/ provimento
Assessor Jurídico	4.189,28	01	Dedicação integral	Curso superior em Direito e inscrição na OAB
Diretor Geral	1.955,26	01	Dedicação integral	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar	1.750,18	01	Dedicação integral	Ensino médio completo

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de fevereiro de 2021

  
Welder Marcelo Pereira  
Prefeito Municipal

  
Thiago Clayton Cantão  
Secretário Municipal de Administração  
e Fazenda

